



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019
PRIORIDADE DE DESTINAÇÃO DO RECURSO DO PP GEO PARA OS ANOS DE
2019/2020

Considerando que:

- O Programa de Pós-Graduação em Geografia, conta para o ano de 2019, com um PROAP/CAPES no valor de R\$ 34.459,02 e de um PROAP/UEPG de R\$ 15.464,98;
- Aproximadamente 80% dos recursos de custeio do Programa têm sido destinados à realização de Bancas de Qualificação e Defesa de Dissertação e Tese;
- Da necessidade de ampliação do número de publicações e da qualificação das publicações de docentes e discentes do PP GEO, que demandam revisão de texto e tradução;
- Da necessidade de ampliação da participação de discentes e docentes em eventos nacionais e internacionais;

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia deliberou em sua Reunião Ordinária do dia 23/08/2019 (Ata nº 08/2019) a seguinte instrução:

- Para as Bancas de Qualificação de Mestrado e Doutorado 2019, será solicitado o esforço dos docentes orientadores para que na participação de membros externos ao Programa e à UEPG de docentes que residam fora de um raio de 300 km da sede da UEPG, que a Banca utilize de videoconferência.

- Para as Bancas de Defesa de Dissertação e Tese a ocorrer no início de 2020, salvo especificidades de composição da Banca, na situação de membro externo ao Programa e à UEPG de docentes que residam fora de um raio de 300 km da sede da UEPG, a Banca **deverá obrigatoriamente** utilizar de videoconferência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Casos específicos serão analisados pelo Colegiado.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Marcio José Ornat
Coordenador do PPGeo/UEPG